



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 01/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Odinei Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 06 de Fevereiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Rodrigo Lorenzoni**- CPF nº 880.322.309-63

Membros: **João Paulo Moreira**- CPF nº 031.303.799-08

Clair Mariano da Costa- CPF nº 025.076.229-38

Suplente: **Adriana Rojahn** CPF nº. 038.948.369-97

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2019.

Odinei Rebonatto
Presidente do Legislativo



São Jorge D'Oeste, 28 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa, para a Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste.

Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000 (uma mil)** cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,09 (nove Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A média mensal é de aproximadamente **4.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das cópias além da franquia de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, até a data limite de **31/12/2020**.

Atenciosamente,


Rodrigo Lorenzoni
Diretor da Câmara

Ao Sr:

Odinei RebonattoMD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste – PR



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D' oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com Fone: (46)3534-1024

ORÇAMENTO

Produto		
Locação Impressora Multifuncional Laser Monocromática. Sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da empresa, com franquia mensal e 1.000 copias inclusas		RS 150,00 Valor Mensal
Locação Impressora Multifuncional Color. Sistema comodato, manutenção e suprimento de tinta por conta da empresa, com franquia mensal e 1.000 copias Inclusas		RS 150,00 Valor Mensal
Copias Além da Franquia		RS 0,09

Validade da Proposta 60 Dias
São Jorge D' oeste 27/11/2019

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

Olivia

[Handwritten signature]

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 – FONE 46 99707060 –

FLC SUPRIMENTOS LTDA- ME – CNPJ 221.371.010/0001-76

CONECTA2007@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cliente: Camara Municipal de São Jorge D' oeste

Data: 28/11/2019

Locação de Impressora Multifuncional Laser monocromática

- Sistema comodato
- Manutenção e suprimentos inclusos
- Franquia mensal 1000 paginas

Valor Mensal.....165,00

Locação de Impressora Multifuncional colorida Ecotanq

- Sistema comodato
- Manutenção e suprimentos inclusos
- Franquia mensal 1000 paginas

Valor Mensal.....160,00

Copias Excedentes a Franquia Mensal.....R\$ 0,10



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
221.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

04



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

ORÇAMENTO

Locação de Impressora:

Impressora Multifuncional Laser monocromática

Scanner com uso sem Custo

Manutenção e suprimentos inclusos

Franquia mensal 1000 paginas

Valor Mensal Fixo.....R\$ 155,00

Locação de Impressora:

Impressora Multifuncional colorida Jato de Tinta

Scanner com uso sem Custo

Manutenção e suprimentos inclusos

Franquia mensal 1000 paginas

Valor Mensal Fixo.....R\$ 155,00

Copias Excedentes a FranquiaR\$ 0,10

Francisco Beltrão 27 de Novembro de 2019

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmai.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47

BELINKI & SOUZA

LTD.

Rua Tenente Camargo, 1015

São Paulo, 27 de Novembro de 2019

CPF: 84369420/04050826909

Francisco Beltrão - PR

Idiva



São Jorge D Oeste, 28 de Novembro de 2019.

De:

Odinei Rebonatto

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação

Tendo-se em vista a solicitação de contratação realizada pelo diretor desta Casa de Leis, quanto à contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,09 (nove Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A média mensal é de aproximadamente **4.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das cópias além da franquia de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, até a data limite de **31/12/2020**.

Sendo assim, determino ao setor de licitação que sejam tomadas as seguintes providencias:

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
2. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
3. Após volte para manifestação.

Cordialmente,


Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara



São Jorge D Oeste, 29 de Novembro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor total da contratação será de até **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, até a data limite de **31/12/2020**.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



São Jorge D Oeste, 29 de Novembro de 2019.

De: **Assessora Contábil**Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

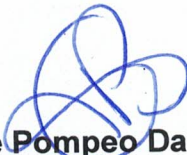
Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor total da contratação será de até **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, até a data limite de **31/12/2020**.

Sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.12.00	00001

Cordialmente,



Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



São Jorge D Oeste, 02 de Dezembro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor total da contratação será de até **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, até a data limite de **31/12/2020**.

OAtenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO n°. 22/2019

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa.

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03(três) impressoras para uso da Câmara de Vereadores.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para locação de 03(três) impressoras para uso da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço, sendo o valor máximo total de R\$6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Qualquer contratação realizada pelo Poder Público, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, observando-se cada modalidade para o fim que se destina.

De acordo com o objeto, valor e finalidade a que se destina a presente contratação, sendo que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou **poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.**

Página 1 de 2

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
02/12/19
RECEBIDO



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adequa para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, por ser mais vantajoso para administração pública no que diz respeito a disputa pelo preço, porém, cabe a administração a opção da modalidade que entender mais adequada.

Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada no caso de ser adotada a modalidade de dispensa e, em caso de ser adotado o Pregão, deverão ser observados os procedimentos na Lei que rege o mesmo.

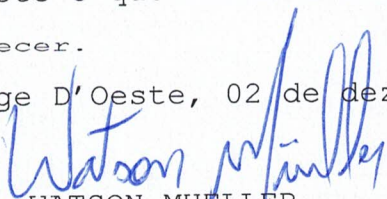
Observe-se que, em se tratando de locação, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Ainda, deve ser observado que, caso adotada a dispensa de licitação devido o valor, previstas nos artigos 24, I e II, da Lei nº. 8.666/1.993, deve-se dar preferência para a contratação direta de micro ou pequena empresas, conforme, previsto no artigo 49, IV da Lei Complementar nº. 123/2.006, nas **"dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei"**, a compra deverá ser feita preferencialmente de **microempresas e empresas de pequeno porte**", devendo o procedimento ser instruído com a razão da escolha do fornecedor de forma fundamentada caso a escolha de fornecedor que não seja ME ou EPP.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 02 de dezembro de 2019.


WATSON MUELLER
OAB/PR 36.172



São Jorge D Oeste, 03 de Dezembro de 2019.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de solicitação de contratação de empresa para locação de impressora, para esta Casa de Leis, acompanhado do parecer jurídico quanto à modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



São Jorge D Oeste, 03 de Dezembro de 2019.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019****VALOR MÁXIMO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para esta Casa de Leis, sendo **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa. Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000 (uma mil)** cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,09 (nove Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal. Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A média mensal é de aproximadamente **4.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das cópias além da franquia de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: A cada 30(trinta) dias, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

PRAZO: 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

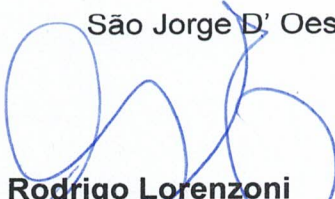
FORNECEDOR: ISMAEL HENZ – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, já manteve contrato com esta casa de Leis, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais se observou que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para os andamentos dos trabalhos da Câmara de Vereadores e com a locação de impressora não haverá mais custo de manutenção das impressoras atuais, e também não haverá despesa com compra de toners/cartuchos, sendo mais econômica a locação de impressora do que a aquisição de toners e manutenção das impressoras. Tendo como uma **média mensal** de aproximadamente **4.000** copias impressas e digitalizadas além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 03 de Dezembro de 2019.


Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação 

**MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2019**
Dispensa de Licitação nº XXX/2019.

Contrato de empresa para locação de impressora, ao Legislativo Municipal, conforme termos do processo de Dispensa de Licitação nº **18/2019**, que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JORGE D' OESTE** e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXX**.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Odinei José Rebonatto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, e, de outro a empresa abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, com sede na XXXXX, na cidade de XXXXX, neste ato representada por seu proprietário senhor XXXXX, brasileiro, residente na XXXX, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Contrato de locação de impressora, em decorrência do contido na Dispensa de Licitação nº XXXX/2019**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para locação de **03(três)** impressoras, para serviços de impressão, escaneamento e cópias reprográficas, mediante locação e instalação no sistema de franquia, com **1.000 (um mil)** cópias de limites cada impressora, sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color, para Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, com as seguintes características:
- **Impressora Laser Monocromática Multifuncional (impressora, copiadora, scanner, fax), com conexão USB/Rede RJ45.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. **18/2019**, que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o fornecimento dos produtos deverá ser executado em estrita obediência ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor máximo de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, durante toda a vigência do contrato, sendo que o pagamento dar-se-á de forma parcelada mensal nos seguintes valores:

2.1.1 – O valor é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por impressora, e o sistema é de franquia, com **1.000 (um mil)** cópias de limites cada impressora, pagando o excedente o valor de R\$ 0,09 (nove centavos) por página impressa;



2.1.2 – O valor máximo do presente contrato até o final de sua vigência (31/12/2020) será de R\$ **6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será da data de sua assinatura até a data de **31/12/2020**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A contratada se obriga em fornecer duas impressoras, com as características descritas acima, bem como realizar sua instalação e manutenção a partir da data da assinatura do presente contrato, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA/MANUTENÇÃO DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a instalação e manutenção, bem como a garantia dos produtos fornecidos para locação, durante a vigência do contrato sem ônus à contratante.

5.2 – O compromisso de execução e da entrega, estará caracterizado a partir da assinatura do contrato.

5.3 – A utilização dos equipamentos serão efetuados de acordo com a necessidade da Administração da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

5.4 – Os equipamentos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Câmara de Vereadores, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do procedimento de dispensa de Licitação nº **xx/2019**.

5.5 – A contratada fica obrigada em realizar a manutenção necessária nos equipamentos durante a vigência do contrato, devendo fornecer os toners necessários para o funcionamento dos equipamentos e o que mais for necessário sem a existência de ônus à contratante;

5.6 – Caso os equipamentos apresentem problemas de funcionamento a contratada deverá solucioná-lo no prazo máximo de 04(quatro) horas, caso não seja possível, a contratada deverá realizar a substituição do produto por outro com as mesmas características.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período do contrato, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos do equipamento, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características e funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados a partir da assinatura do contrato, sendo o pagamento realizado de forma parcelada mensal, após emissão do relatório de utilização dos equipamentos;

6.2. A presente locação/prestação de serviços de impressão/cópia é até **31/12/2020**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.3. As despesas referentes à entrega e instalação do equipamento ficam por conta da contratada.

6.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações do objeto deste contrato, e a Administração da Contratante fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações,



ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista na legislação vigente e no presente contrato.

6.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o solicitante dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, através de comunicação interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

6.6. Cabe a contratada, mensalmente, emitir o relatório de impressões/cópias para conferência da utilização do equipamento a fim de realizar o cálculo do valor devido, com posterior emissão da nota fiscal de acordo com a quantidade utilizada.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será realizado de forma parcelada mensal, conforme descrito na cláusula Segunda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e relatório de utilização do equipamento.

7.2 – O pagamento será realizado a cada 30(trinta) dias, a partir do início do contrato, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

7.3 - O pagamento deverá ser realizado somente se a contratada manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente procedimento.

CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

8.1. Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

8.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

8.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



8.8 - Poderá a Câmara de Vereadores sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.12.00	00001

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ODINEI JOSÉ REBONATTO**, brasileiro, maior, capaz, Vereador/Presidente, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 028.345.949-29, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/PR, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, quando for por esta julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.3. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.4. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Câmara Municipal de Vereadores.

10.5. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Câmara Municipal de Vereadores, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações



até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Câmara Municipal de Vereadores.

10.6 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Câmara Municipal de Vereadores, através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.7 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.8 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.4. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.5. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.6. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.7. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.8. Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vereadores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.9. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.10. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.11. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Contratante ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.12. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Dispensa de Licitação, sob n.º. 0xx/2019** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, do presente o processo de Dispensa de Licitação nº **xx/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº **xx/2019**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias impressas** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SÃO JORGE D' OESTE – PR, xxxx de xxxxx de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Odinei José Rebonatto
Presidente do Legislativo Municipal

XXXXXXX
CNPJ nº xxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas: _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9976-3120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM
TELEFONE (46) 9976-3120		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 07:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

23

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **07:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:11:55 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **42F4.3FB1.737E.C1C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921231-92

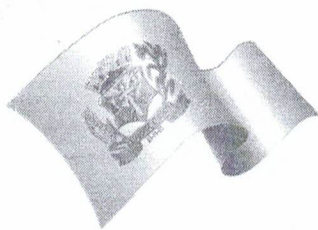
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 661/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 18/12/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE5J544MCEPT

REQUERENTE: ISMAEL HENZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.926.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630 - CENTRO - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



São Jorge d'Oeste, 20 de Agosto de 2019

Emitido por: Sonia Franceschina



Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - Fone/Fax: (46) 3534-8050 / (46) 3534-8055 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2019 11:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 11:33:20 (hora local)**.

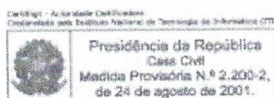
¹**Código de Autenticação Digital:** 65782208191131560723-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d895899dc643d3cc876f4f5babf87a1f05518b13ffc000be0f01a6a5ae1ea22a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918464f9783d42f62278891ce8b64a11985



Odine



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão nº: 189626032/2019

Expedição: 20/11/2019, às 16:28:33

Validade: 17/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I S M A E L H E N Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Adiwa

27/11/2019

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.926.714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111705553118138617

Informação obtida em 27/11/2019 14:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA



SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

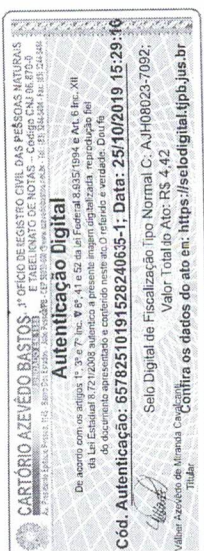
Certidão NEGATIVA – Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 17/10/2019 às 11h51min



mento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 08:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 15:29:17 (hora local)**.

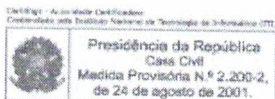
¹**Código de Autenticação Digital:** 65782510191528240635-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f1fc3605e4ef2081d007956c173ce2b9a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918f178cd755e551ac1b6363ffc036e7a73



Assinatura



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90252787-00	02.926.714/0001-88	03/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **SMAE - ENZ**
 Título do Estabelecimento: **CENTRAL NEO**
 Endereço do Estabelecimento: **RUA FRANCISCO DE BORTO II, 630 - CENTRO - CEP 85575-000**
 Município de Instalação: **SAO MORCE DOESTE - PR, DESDE 03/2002**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES:02, DESDE 01/2016**
 Natureza Jurídica: **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4724-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

CPF	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
029.230.549-81	SMAE - ENZ		EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/01/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Receita
Receita Estadual do Paraná

CAD/CMS Nº 90252787-00

Entido Eletronicamente via Internet
02/02/2019 12:22:11

Dados Transmítidos de forma segura
https://www.fazenda.pr.gov.br

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4661300, 4662100, 4663000, 4664800, 4665600, 4763603, 4723700, 4643501, 1813099, 4761001, 4530703, 4530704	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF(numero)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
COMO LUGAR NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	00546 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF		PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	00546 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
Atividade Secundária			
4751201			
4530705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (numero)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	008640 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	008640 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	4751201		
Atividade Secundária	4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4652400, 4679602, 4761002, 4686902, 4691500		
EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

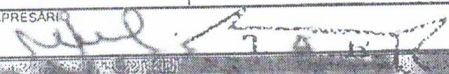
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
ISMAEL HENZ		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	CPF (número)
14/03/1980	70130408	SSP	029.230.579-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	1006646
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	1006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS		
Atividade Secundária 4693100, 4712100, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Oblivion

34



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a 1ª filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	0088465 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85575-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	4751201		
Atividade Secundária	4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		FILIAL (preenchimento somente se não houver filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	UF	CPF (número)
14/03/1980	70130408	PR	029.230.579-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85575-000	
MUNICÍPIO	PR		
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85575-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
Atividade Secundária			
4751201			
4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 7733100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

29



41105360752		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso referente a filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ISMAEL HENZ					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino		XXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)			
VENDOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ			
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		Orgão emissor	
14/03/1980		70130408		SSP	
				UF	
				PR	
				CPF (numero)	
				029.230.579-61	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NUMERO	
RUA CAMPOS NOVOS				670	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
XXX		CENTRO		85575-000	
MUNICIPIO		CÓDIGO COM. MUNICÍPIO		UF	
São Jorge d'Oeste		006646		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO	
ISMAEL HENZ				EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NUMERO	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				630	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
XXX		CENTRO		85575-000	
MUNICIPIO		UF		PAIS	
São Jorge d'Oeste		PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
60.000,00		CENTRALINFO10@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)					
sessenta mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto			
Atividade Principal		TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;			
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA			
Atividade Secundária		DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA			
8219901, 8593700, 8599603,		FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO			
9511800, 9521500, 4751202		VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E			
		ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
15/03/2002		04.926.714/0001-86		UF	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
08/05/2019					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR6190002612131			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura]

10



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ISMAEL HENZ		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	1006846 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	1006846 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS		NÚMERO 670	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial de São Jorge d'Oeste) 1006648
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

42



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CAMPOS NOVOS		NÚMERO 670	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de formulário) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de formulário) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

43



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 41105360752		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinatura

44



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85575-000	006648 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	DVDs e FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA		
Atividade Secundária			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB Nº 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

45



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (quando a empresa não estiver registrada no NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 029.230.579-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CAMPOS NOVOS		NÚMERO 670	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR6190002612131	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debrtoli, 667 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lucia Agnolino Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Dele De000, 21/05/2019, Controle: Hn73xv6U.P
Consultar em <http://mudapra.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ISMAEL HENZ Dou fe
São Jorge D'Oeste-Paraná, 21 de maio de 2019.

Em "est" _____ de Verdade

Mauricio Basso - Substituto



78.103.520/0001-17

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtoli, 667 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 11:10 SOB N° 20192783980.
PROTOCOLO: 192783980 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902340240. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 13:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 12:40:42 (hora local)**.

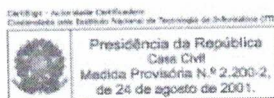
¹**Código de Autenticação Digital:** 65781106191238210967-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dd0a35247a0a70a54df186a97fc23c434a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91883a1d68712a9dfb5b981b3dd58824658



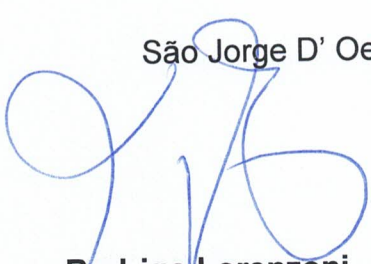


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D' Oeste, 03 de Dezembro de 2019.


Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



São Jorge D' Oeste, 03 de Dezembro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **o Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação **18/2019**, para contratação de empresa para locação de impressora, para esta Casa de Leis, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 22.1/2019

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03(três) impressoras para uso da Câmara de Vereadores, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019.

DO VALOR TOTAL: R\$6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 18/2019 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para locação de impressoras, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação, passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento dos produtos e prestação de serviço, os quais estão descritos no processo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei.

Diante da previsão legal acima referendada e, em razão da necessidade da contratação da empresa, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações, satisfazendo e atendendo as necessidades

Câmara de Vereadores

São Jorge D'Oeste - PR

RECEBIDO

Página 1 de 2



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

e finalidade a que se destina a presente contratação. O processo encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, bem como quanto a qualificação e regularidade da empresa, estando de acordo com a previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com as informações contidas no processo, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

Quanto a minuta do contrato ora analisada, verifica-se que a mesma está de acordo com as exigências constantes da Lei de Licitação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de dezembro de 2019.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2019

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Odinei Rebonatto**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para esta Casa de Leis sendo **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa. Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000 (uma mil)** cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,09 (nove Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal. Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A média mensal é de aproximadamente **4.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das cópias além da franquia de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: A cada 30(trinta) dias, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

PRAZO: 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ISMAEL HENZ – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, já manteve contrato com esta casa de Leis, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais se observou que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para os andamentos dos trabalhos da Câmara de Vereadores e com a locação de impressora não haverá mais custo de manutenção das impressoras atuais, e também não haverá despesa com compra de toners/cartuchos, sendo mais econômica a locação de impressora do que a aquisição de toners e manutenção das impressoras. Tendo como uma **média mensal** de aproximadamente **5.000** copias impressas e digitalizadas além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 04 de Dezembro de 2019.


Odinei Rebonatto

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 18/2019; OBJETO: Contratação de empresa para locação de três impressoras, para esta Casa de Leis. **FORNECEDOR: ISMAEL HENZ - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.** **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).** **RATIFICAÇÃO:** 05/12/2019, pelo Sr. ODINEI REBONATTO, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Odinei Rebonatto

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste